



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 58/2021

"Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público **LUCAS SIQUEIRA MARIA** no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM CBO 53222** com lotação na **USF CENTRO**, devidamente aprovado no Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021 de 12 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 04/02/2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra